Dossiê da emenda Pix 202637180003

Plano de ação 09032026-095551 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	MUNICIPIO DE PROTASIO ALVES (RS)
Município / IBGE	Protásio Alves / 4315172
População (IBGE)	2070
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de um veículo adaptado com elevador para cadeirantes e estrutura adaptada para transporte de pessoas com necessidades especiais, que será usado pelo Município de Protásio Alves/RS para transporte de pacientes da Atenção Básica. Sistema de Acessibilidade (Plataforma Elevatória), Equipado com plataforma elevatória veicular eletro-hidráulica ou eletromecânica, instalada na porta traseira ou lateral do veículo, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de carga: mínimo de 250 kg Acionamento: elétrico com comando manual ou controle remoto Sistema de emergência: acionamento manual em caso de falha elétrica Estrutura: aço reforçado com piso antiderrapante Dispositivos de segurança: Barreiras laterais de proteção Sistema antiqueda Sensores de segurança

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202637180003 de Márcio Biolchi

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95551/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95551/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95551/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202637180003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.